

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

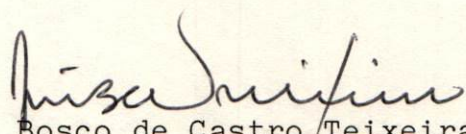
Portaria nº 048, de 05 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SENHOR EUGÊNIO CAPUTO para responder pelo cargo de Diretor do Centro de Informática, da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05 a 25 de fevereiro de 1990, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE
SÃO JOÃO DEL-REI

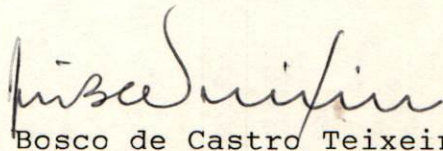
Portaria nº 049, de 05 de fevereiro de 1990.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a SENHORITA NEMLA LOURDES BELLO para a função de Chefe do Setor de Orçamento, da Divisão de Programação e Controle da Vice-diretoria de Planejamento e Controle da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1990, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

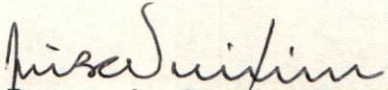
Portaria nº 050, de 05 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O SENHOR FRANCISCO CARLOS DA SILVA para a função de Chefe do Setor de Registro de Diplomas, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05 a 24 de fevereiro de 1990, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 051, de 05 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SENHOR EDIL ANTÔNIO ALVES para a função de Chefe do Setor de Programação, da Prefeitura do Campus da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05 a 24 de fevereiro de 1990, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 052, de 05 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a SENHORA MARA LILIA CARVALHO DE CARVALHO para a função de Encarregado de Campus (Dom Bosco), da Prefeitura do Campus da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05 a 24 de fevereiro de 1990, em substituição ao Titular que se encontra afastado por estar exercendo a função de Chefe do Setor de Programação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 053, de 05 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SENHOR ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS para a função de Chefe do Setor de Movimentação e Registro, da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05 a 24 de fevereiro de 1990, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 054, de 05 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a SENHORA CELINA SADE DE PAIVA, para exercer a função de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05 a 24 de fevereiro de 1990, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro/Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

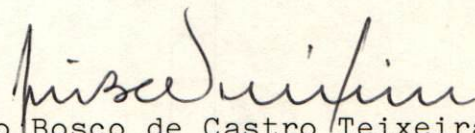
Portaria nº 055, de 06 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SENHOR JOSÉ ALBINO DOS SANTOS para a função de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06 a 26 de fevereiro de 1990, em substituição ao Titular que se encontra licenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ESCLARECIMENTOS

(1.A)

Solicita transferência da FUNREI para outra IFE.

A transferência de um servidor de uma IFE para outra não é um direito que se requeira e sim, uma faculdade que se solicita.

Preceitua o Anexo ao Decreto nº 94.664/87:

"Art.46 - O servidor poderá obter transferência ou movimentação para outra IFE em cargo ou emprego igual àquele a que pertença na instituição de origem.

Parágrafo Único - A transferência ou movimentação dar-se-á por solicitação do servidor, dependendo da existência de vaga e da aquiescência das IFES envolvidas." (Grifamos)

Como se vê, o próprio Decreto explicita que o instrumento adequado é uma solicitação e não um requerimento. Pode existir a vaga, que é a condição objetiva da transferência e não haver a aquiescência das IFES envolvidas e portanto, o ato de permitir uma transferência pertence aos domínios do poder discricionário de quem a concede.

A solicitação do servidor interessado poderá ocorrer às escuras, isto é, não tem ele informações da condição objetiva (vaga) para que a transferência se realize. Simplesmente deseja ir para uma IFE tal por razões variadas.

Poderá ocorrer a solicitação, em função de contatos preliminares com a IFE de destino motivados por ajustes de interesses de diversas espécies.

(2.A)→(2.B)

Encaminha à Chefia imediata.

del.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

- (3.B) Abre processo. Emite parecer.
Cabe à Chefia imediata tecer as primeiras considerações a respeito da saída de um servidor.
- (4.B)→(4.C) Encaminha ao Dirigente de Unidade Administrativa.
- (5.C) Cabe ao Dirigente da Unidade Administrativa despachar o processo com o seu "de acordo".
- (6.C)→(6.D) Encaminha à Divisão de Recursos Humanos.
- (7.D) Instrui o processo.
A Divisão de Recursos Humanos estuda a conveniência da transferência do ponto de vista institucional, anexa dados relativos ao desempenho funcional do servidor e verifica os aspectos legais estabelecidos na Portaria nº 475/87/MEC e outras informações pertinentes e oportunas.

"Art.28 - Somente poderá ser transferido ou movimentado para outra IFE o servidor que possuir, pelo menos, dois anos de efetivo exercício no respectivo cargo ou emprego.

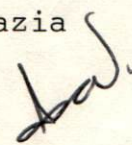
§1º - A transferência ou movimentação será efetivada através de portaria conjunta dos dirigentes máximos das IFES envolvidas.

§2º - A transferência ou movimentação do servidor abre vaga na respectiva lotação da IFE de origem."

Art.29 -

Parágrafo Único -

Art.30 - O servidor técnico-administrativo ou técnico marítimo transferido ou movimentado terá assegurados, pela IFE de destino todos os direitos e vantagens a que fazia jus na IFE de origem.

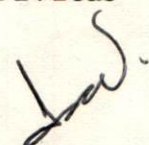


F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

- (8.D) Encaminha processo à IFE de destino.
- (9.E) Edita portaria conjunta.
Cada IFE tem os seus procedimentos de aceitação de um servidor a ser transferido. Neste processamento interessa-nos apenas que seja editada a portaria conjunta de que fala o §1º do Art. 28 da Portaria 475/87/MEC.
- (10.E)→(10.D) Devolve processo à Divisão de Recursos Humanos.
Neste estágio é importante ressaltar que o processo, chegue onde chegar, deverá ser encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.
- (11.D) Verifica o processo.
- (12.D)→(12.F) Encaminha processo à Diretoria Executiva.
- (13.F) Assina a portaria conjunta.
Promove a publicação no D.O.U.
- (14.F)→(14.G) Encaminha processo à Divisão de Pessoal.
- (15.G) Promove os registros necessários.
Edita relatório de pessoal com a exclusão do servidor transferido.
Informa à Divisão de Recursos Humanos.
- (16.G) Faz a chamada do servidor e encaminha-o à IFE de destino através de uma GUIA DE TRANSFERÊNCIA.

baul.

ESCLARECIMENTOS

- (1.A) Solicita transferência de uma IFE para a FUNREI.
- (2.A)→(2.B) Encaminha a solicitação à FUNREI.
O servidor de outra IFE não tem obrigação de saber a quem será encaminhada a sua solicitação de transferência.
- (3.B)→(3.C) Faz a solicitação chegar à Divisão de Recursos Humanos. Cada IFE tem o seu processamento estabelecido. A solicitação poderá chegar à FUNREI, em forma de processo ou não.
Importante neste estágio é fazer a solicitação chegar à Divisão de Recursos Humanos.
- (4.C) Verifica a existência de vaga.
Estuda a conveniência da transferência.
Entrevista o interessado.
- (5.C)→(5.D) Encaminha processo à Diretoria Executiva.
O processo poderá ser o da IFE de origem.
Caso a solicitação não tenha chegado em forma de processo, caberá a Divisão de Recursos Humanos abri-lo.
- (6.D) Edita portaria conjunta.
- (7.D)→(7.E) Encaminha processo à IFE de origem.
Será conveniente que o Gabinete recomende a IFE de origem a necessidade da publicação no D.O.U. e a devolução do processo à Divisão de Recursos Humanos.
- (8.E)→(8.C) Assina portaria conjunta e devolve o processo à Divisão de Recursos Humanos.
- 

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

- (9.C) Faz a chamada do servidor.
Indica o órgão em que será lotado.
- (10.C)→(10.F) Encaminha processo e servidor à Divisão de Pessoal.
- (11.F) Promove os registros necessários.
Encaminha o servidor ao órgão indicado.
Edita relatório de pessoal com a inclusão do servidor transferido.
Informa à Divisão de Recursos Humanos.

bal.

NOTA IMPORTANTE

Estabelece o Art. 14 da Portaria nº 475/MEC:

"A Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Admi-
nistrativo - CPPTA - terá como atribuições,
além de outras que venham a ser definidas pela
IFE:

I - apreciar assuntos concernentes:

- a)
- b)
- c) às dispensas, exceto as voluntárias, aos
afastamentos para a realização de curso de
pós-graduação e às transferências."

Os pareceres da CPPTA são do tipo obrigatório, isto é, uma
vez que a Portaria nº 475/87/MEC deu competência à Comissão de apre-
ciar os processos de transferências, o Diretor Executivo está obriga-
do a solicitá-los sem, no entanto, ficar obrigado a acatá-los.

A CPPTA não está incluída nos procedimentos executivos, mas
é necessário, no estágio (13.F) do Anexo I e no estágio (6.D) do Ane-
xo II, que o Diretor Executivo solicite à CPPTA o parecer sobre a
transferência e faça a sua juntaada ao processo, antes de editar ou as-
sinar a portaria conjunta.

Handwritten signature

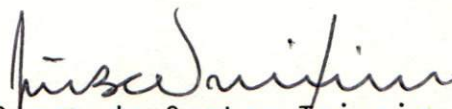
Portaria nº 056, de 08 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o SENHOR PROFESSOR IVAN DE ANDRADE VELLASCO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 21/12/89, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme Lei nº 7909/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

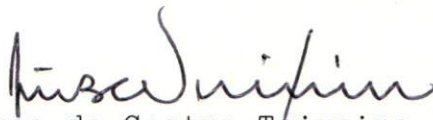
Portaria nº 057, de 08 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o SENHOR PROFESSOR ROGÉRIO LUSTOSA BASTOS, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 07/11/89, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Assistente, nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme Lei nº 7909/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 058, de 08 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a SENHORA PROFESSORA ADELAINÉ LA GUARDIA NOGUEIRA, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 05/01/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme Lei nº 7909/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 059, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que, nos termos das Portarias nº 056, 057 e 058, de 08 de fevereiro de 1990, foram admitidos no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, os servidores habilitados em Concurso Público de provas e títulos:

Nº 056 - Professor IVAN DE ANDRADE VELLASCO, concurso homologado em 21/12/89, classe de Professor Auxiliar, nível I, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme Lei nº 7909/89.

Nº 057 - Professor ROGÉRIO LUSTOSA BASTOS, concurso homologado em 07/11/89, classe de Professor Assistente, nível I, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme Lei nº 7909/89.

Nº 058 - Professora ADELAINÉ LA GUARDIA NOGUEIRA, concurso homologado em 05/01/90, classe de Professor Auxiliar, nível I, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme Lei nº 7909/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 063, de 15 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e conforme Lei 7909/89,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir CÉLIA DETOMI DO NASCIMENTO na Categoria Funcional de Técnico em Enfermagem do Trabalho, Grupo NM, subgrupo 04, nível 06, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, habilitada em Concurso Público, homologado em 13/02/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

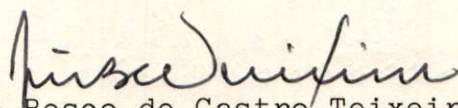
Portaria nº 064, de 15 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação e conforme Lei 7909/89,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir PEDRO DE OLIVEIRA BASSI na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional/Eletricista, Grupo NA, subgrupo 01, nível 01, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ha bilitado em Concurso Público, homologado em 13/02/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 065, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições legais e esta tutárias e considerando os Concursos Públicos CP-15/89 e CP-28/89 e con forme Lei 7909/89, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que, conforme ~~3~~ Portarias 063 e 064, de 15 de fevereiro de 1990, foram admitidos, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT:

Nº 063 - No cargo de Técnico em Enfermagem do Trabalho, Grupo NM, subgru po 04, nível 06, conforme Processo 23122.000127/90-44, concurso homolog gado em 13/02/90: CÉLIA DETOMI DO NASCIMENTO.

Nº 064 - No cargo de Auxiliar Operacional/Eletricista, Grupo NA, subgru po 01, nível 01, conforme Processo 23122.000127/90-44, concurso homolog gado em 13/02/90: PEDRO DE OLIVEIRA BASSI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

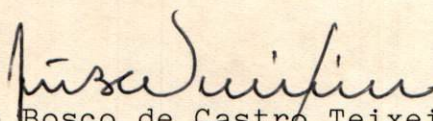
Portaria nº 067, de 15 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 251, de 10 de abril de 1987, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SENHOR FREDERICO OZANAN NEVES para responder pela função de Chefe do Departamento de Mecânica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 1990, em substituição ao Titular no seu período de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 21 de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 068, de 16 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a SENHORA NEIDE AUXILIADORA DE ASSIS ARAÚJO para a função de Secretária da Vice-diretoria de Planejamento e Controle, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16 a 24 de fevereiro de 1990, em substituição à Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 069, de 16 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando que:

- em 15/02/90, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação fez publicar no D.O.U. a Portaria nº 68/90, que aprovou o novo Estatuto da FUNREI e a homologação do Regimento Geral;
- por força dos novos Estatuto e Regimento está modificada a organização da FUNREI;
- até a composição dos órgãos de deliberação superior, compete ao Diretor Executivo, nos termos do inciso VIII, do art. 24 do Estatuto vigente, designar, empossar ou dispensar ocupantes de funções de confiança, bem como à luz do inciso XV do citado artigo 24, exercer outras competências inerentes à função, não especificadas no Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Professores, adiante relacionados, das funções que vinham ocupando, a saber:

- I- Odílio Alves Filho - Diretor da Faculdade de Engenharia Industrial;
- II- Rita Maria Netto Armando - Diretora da Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras;
- III- Baldonado Arthur Napoleão - Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis;
- IV- Nelson Ferreira Filho - Vice-diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis;
- V- José Tarcísio Assunção - Vice-diretor da Faculdade de Engenharia Industrial;

Ass.

- VI- Maria Aparecida de Paiva Gonzaga - Vice-diretora da Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras;
- VII- Maria Ângela de Araújo Resende - Chefe do Departamento de Artes, Letras e Cultura;
- VIII- Enol Miranda Barbosa - Subchefe do Departamento de Artes, Letras e Cultura;
- IX- Dimas José de Resende - Chefe do Departamento de Física Aplicada;
- X- Odila Apolônia de O. Ferreira - Chefe do Departamento das Ciências da Educação;
- XI- Elaine Valéria Rizzuti - Subchefe do Departamento das Ciências da Educação;
- XII- Fábio Rômulo Reis - Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos;
- XIII- João Bosco Batista - Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos;
- XIV- José Nacif Nicolau - Chefe do Departamento das Psicologia;
- XV- Sandra Silva Rocha - Subchefe do Departamento das Psicologia;
- XVI- José Cardoso Rodrigues - Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis;
- XVII- Mauri Antônio de Souza - Chefe do Departamento de Ciências Econômicas;
- XVIII- João Batista Cardoso - Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas;
- XIX- Cesário José Ferreira - Chefe do Departamento de Ciências Naturais;
- XX- Ana Maria Simões Dillinger - Subchefe do Departamento de Ciências Naturais;
- XXI- Rogério Ignácio de Almeida Cunha - Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas;

[Handwritten signature]

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

- XXII- Mário Neto Borges - Chefe do Departamento de Eletricidade;
- XXIII- Élice Fernando de Melo - Subchefe do Departamento de Eletricidade;
- XXIV- Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves - Chefe do Departamento de Matemática e Estatística;
- XXV- Humberto Lobosque Senna - Subchefe do Departamento de Matemática e Estatística;
- XXVI- Reynaldo Fernandino - Chefe do Departamento de Mecânica;
- XXVII- Jorge Nei Brito - Subchefe do Departamento de Mecânica;
- XXVIII- Dâmaso Altomar - Coordenador do Curso de Administração;
- XXIX- Rosalvo Pinto Camarano - Coordenador do Curso de Ciências Econômicas;
- XXX- Maria José Netto Andrade - Coordenadora do Curso de Filosofia;
- XXXI- Michael Leslie Dillinger - Coordenador do Curso de Letras;
- XXXII- Marilena Zanzoni Coelho Monteiro - Coordenadora do Curso de Pedagogia;
- XXXIII- Maria Elizabet de Carvalho Lourenço - Coordenadora do Curso de Psicologia;
- XXXIV- Gilson Rodrigues Vale - Coordenador do Curso de Ciências Naturais;
- XXXV- José Edmar Rios - Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica;
- XXXVI- Jorgeson Oliveira Rodrigues dos Santos - Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 070, de 16 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando que:

- em 15/02/90, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação fez publicar no D.O.U. a Portaria nº 68/90, que aprovou o novo Estatuto da FUNREI e a homologação do Regimento Geral;

- por força dos novos Estatuto e Regimento está modificada a organização da FUNREI;

- até a composição dos órgãos de deliberação superior, compete ao Diretor Executivo, nos termos do inciso VIII, do art. 24 do Estatuto vigente, designar, empossar ou dispensar ocupantes de funções de confiança, bem como à luz do inciso XV do citado artigo 24, exercer outras competências inerentes à função, não especificadas no Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar os Professores, adiante especificados, para responderem, até a posse dos respectivos titulares, que serão eleitos na forma do Regimento Geral, pelas seguintes funções:

I- Diretor do Centro Científico - Antônio Carlos Freitas da Silva;

II- Diretor do Centro de Ensino - Baldonado Arthur Napoleão;

III- Chefe do Departamento de Artes, Letras e Cultura - Maria Ângela de Araújo Resende;

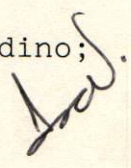
IV- Chefe do Departamento de Física Aplicada - Dimas José de Resende;

V- Chefe do Departamento das Ciências da Educação - Odila Apolônia de Oliveira Ferreira;

Ass.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

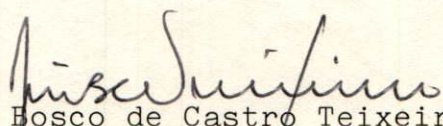
- VI- Subchefe do Departamento das Ciências da Educação - Elaine Valéria Rizzuti;
- VII- Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos - Fábio Rômulo Reis;
- VIII- Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos - João Bosco Batista;
- IX- Chefe do Departamento das Psicologias - José Nacif Nicolau;
- X- Subchefe do Departamento das Psicologias - Sandra Silva Rocha;
- XI- Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - José Cardoso Rodrigues;
- XII- Chefe do Departamento de Ciências Econômicas - Mauri Antônio de Souza;
- XIII- Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas - João Batista Cardoso;
- XIV- Chefe do Departamento de Ciências Naturais - Cesário José Ferreira;
- XV- Subchefe do Departamento de Ciências Naturais - Ana Maria Simões Dillinger;
- XVI- Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - Rogério Ignácio de Almeida Cunha;
- XVII- Chefe do Departamento de Eletricidade - Mário Neto Borges;
- XVIII- Subchefe do Departamento de Eletricidade - Élice Fernando de Melo;
- XIX- Chefe do Departamento de Matemática e Estatística - Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves;
- XX- Subchefe do Departamento de Matemática e Estatística - Humberto Lobosque Senna;
- XXI- Chefe do Departamento de Mecânica - Reynaldo Fernandino;



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

- XXII- Subchefe do Departamento de Mecânica - Jorge Nei Brito;
XXIII- Coordenador do Curso de Administração - Dâmaso Altomar;
XXIV- Coordenador do Curso de Ciências Econômicas - Rosalvo
Pinto Camarano;
XXV- Coordenadora do Curso de Filosofia - Maria José Netto
Andrade;
XXVI- Coordenador do Curso de Letras - Michael Leslie Dillinger;
* XXVII- Coordenadora do Curso de Pedagogia - Marilena Zanzoni
Coelho Monteiro;
XXVIII- Coordenadora do Curso de Psicologia - Maria Elizabet de
Carvalho Lourenço;
XXIX- Coordenador do Curso de Ciências Naturais - Gilson Ro-
drigues Vale;
XXX- Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica - José Edmar
Rios;
XXXI- Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Jorgeson
Oliveira Rodrigues dos Santos;
XXXII- Subchefe do Departamento de Artes, Letras e Cultura -
Enói Miranda Barbosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-
das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

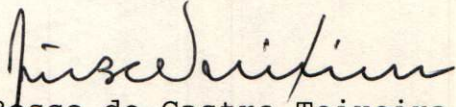
Portaria nº 071, de 19 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a SENHORA PROFESSORA LÚCIA DA FÉ MOREIRA DOURADO do cargo de Chefe de Setor de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Planejamento e Controle, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei -FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 31 de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 072, de 19 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando:

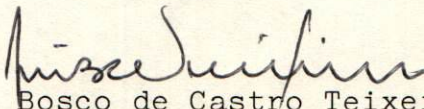
- os incisos VII e XIV do art. 24 do Estatuto da FUNREI, aprovado em 14.02.90;
- o Memo nº 002/90/FUNREI/DIFEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores PROFª VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS, PROF. EDUARDO MAZZONI A. M. MENDES, PROF. SÉRGIO A. GAMA CERQUEIRA e SR. GUALBERTO BRAZ DA SILVA para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122.000185/90-41.

Art. 2º - Fixar o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 073, de 19 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

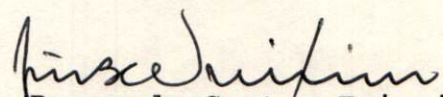
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional nos termos da Portaria Ministerial 475, de 26 de agosto de 1987, dos Professores:

- I - DURVAL UCHÔAS BRAGA - do nível AS-1, para o nível AS-2;
- II - ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATO - do nível AS-1 para o nível AS-2, conforme retificação da Portaria 669 de 16/12/87, publicada no D.O.U. de 09/01/90.

Parágrafo Único - Para efeito de diferenças de vencimento, seja considerada a data de 21/04/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 074, de 19 de fevereiro de 1990

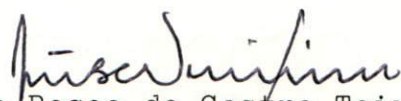
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando a retificação da Portaria 669 de 16/12/87, publicada no D.O.U. de 09 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a Portaria 245, de 24 de novembro de 1989, em relação ao PROFESSOR HELVÉCIO LUIZ REIS, onde se lê "Do nível AS-1 para nível AS-2", leia-se "Do nível AS-2 para nível AS-3".

Parágrafo único - Para efeito de diferenças de vencimento, considere-se a data de 21.04.89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 076, de 20 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão por titulação, do servidor JOSÉ DA SILVA, do grupo ocupacional NA-06, nível 12 para NA-06, nível 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 28 de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 077, de 20 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando que:

- em 15/02/90, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação fez publicar no D.O.U. a Portaria nº 68/90, que aprovou o novo Estatuto da FUNREI e a homologação do Regimento Geral;
- por força dos novos Estatuto e Regimento está modificada a organização da FUNREI,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar os Membros do Conselho Acadêmico, adiant te relacionados, das funções que vinham ocupando, a saber:

I- Chefes de Departamento:

- a) Profª Maria Ângela Araújo Resende
- b) Prof. Reynaldo Fernandino
- c) Profª Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves

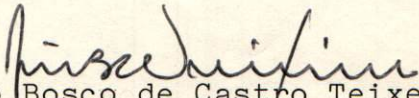
II- Coordenadores de curso:

- a) Prof. Rosalvo Pinto Camarano
- b) Prof. José Edmar Rios
- c) Prof. Michael Leslie Dillinger

III- Representantes estudantis:

- a) José Edvar de Souza
- b) Edgar José Vale

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 15 de fevereiro de 1990, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 130, de 13 de novembro de 1987.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 078, de 20 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando que:

- em 15/02/90, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação fez publicar no D.O.U. a Portaria nº 68/90, que aprovou o novo Estatuto da FUNREI e a homologação do Regimento Geral;

- por força dos novos Estatuto e Regimento está modificada a organização da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Membros do Conselho Diretor, adiante relacionados, das funções que vinham ocupando, a saber:

- I- Representante do Ministério da Educação - Dr. Márcio Leite Vaz;
- II- Representante da região dos Campos das Vertentes - Deputado Aécio Neves da Cunha;
- III- Representante da comunidade de São João del-Rei - Sr. Vicente Antônio de Barros Braga;
- IV- Representante da Fundação Tancredo Neves - Dr. Tancredo Augusto Tolentino Neves;
- V- Representante estudantil - Acadêmico Paulo Roberto Rodrigues de Carvalho;
- VI- Professores:
 - a) Maria Luíza Vieira
 - b) João Carlos de Machado
 - c) Antônio Gaio Sobrinho

Leite

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 15 de fevereiro de 1990, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 128, de 13 de novembro de 1987.

Prof. João Bosco de Castro/Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 079, de 20 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando que:

- em 15/02/90, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação fez publicar no D.O.U. a Portaria nº 68/90, que aprovou o novo Estatuto da FUNREI e a homologação do Regimento Geral;

- por força dos novos Estatuto e Regimento está modificada a organização da FUNREI,

RESOLVE:

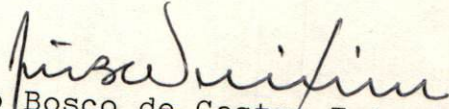
Art. 1º - Exonerar os Membros do Conselho Deliberativo Superior, adiante relacionados, das funções que vinham ocupando, a saber:

- I- Do Conselho Diretor - Prof. João Carlos Machado
- II- Um Professor Titular - Prof. Pe. Luiz Zver
- III- Um Professor Adjunto - Profª Magda Mara Assis
- IV- Um Professor Assistente - Profª Luíza Teixeira Carvalho
- V- Um Professor Auxiliar - Profª Ana Maria Simões Dillinger
- VI- Do Corpo Técnico-Administrativo:
 - a) Srª Dionísia Pereira da Silveira
 - b) Sr. José Amauri Ramalho
- VII- Do Corpo Discente:
 - a) Elanilson Resende Santos
 - b) Telma Valéria de Resende
 - c) Edmilson Rezende de Sales
- VIII- Das Classes Produtoras não pertencentes aos quadros da FUNREI:
 - a) Dr. Átila Carvalho de Godoy
 - b) Srª Olímpia Sant'Ana de Resende

beu.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 15 de fevereiro de 1990, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 131, de 26 de novembro de 1987.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 080, de 21 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 1990, o contrato de trabalho da Professora Vera Lúcia Batista de Souza, inscrição nº 229, ocupante do emprego de Professor Assistente, nível 02 da tabela permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro/Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 081, de 21 de fevereiro de 1990

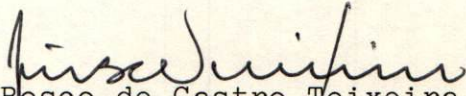
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional dos técnico-administrativos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, nos termos da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, conforme quadro anexo.

Parágrafo Único - Para efeito de diferenças, seja considerada a data estabelecida no quadro, para cada técnico-administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

PROGRESSÃO POR MÉRITO

SEQ.	MATRÍ- CULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO	A PAR- TIR DE
001	0297	Ana Paula da Costa Reis	Aux.Administrativo	NM-01 N-02	NM-01 N-03	08.01.88	08.01.90
002	0279	Amaury Marçoni Muffato	Aux.Administrativo	NM-01 N-04	NM-01 N-05	04.12.87	04.12.89
003	0287	Adair Valentim Pereira	Porteiro	NA-04 N-08	NA-04 N-09	23.12.87	23.12.89
004	0154	Afonsina Iria da Silva	Serv. de Limpeza	NA-02 N-04	NA-02 N-05	01.02.86	01.02.90
005	0312	Betania Maria Monteiro Guimarães	Pedagoga	NS-03 N-07	NS-03 N-08	27.01.88	27.01.90
006	0310	Celina Sade de Paiva	Pedagoga	NS-03 N-09	NS-03 N-10	27.01.88	27.01.90
007	0285	Denise Atala Lombelo Campos	Telefonista	NM-01 N-04	NM-01 N-05	22.12.87	22.12.89
008	0071	Edil Antônio Alves	Adm. Edifício	NM-02 N-12	NM-02 N-13	01.01.76	01.01.90
009	0283	Elza Helena de Almeida Hugo	Bibliotecária	NS-03 N-06	NS-03 N-07	21.12.87	21.12.89
010	0286	Francisco Vicente Giarola	Porteiro	NA-04 N-07	NA-04 N-08	22.12.87	22.12.89
011	0301	Jorge Luiz de Oliveira	Aux.Administrativo	NM-01 N-02	NM-01 N-03	12.01.88	12.01.90
012	0326	José Tadeu de Souza	Téc.Contabilidade	NM-04 N-15	NM-04 N-16	01.03.88	07.01.90
013	0331	José Amauri Ramalho	Administrador	NS-03 N-19	NS-03 N-20	06.07.88	01.02.90
014	0020	José Antônio da Silva	Téc.Artes Gráficas	NM-04 N-15	NM-04 N-16	02.01.76	02.01.90
015	0277	José Jerônimo	Motorista	NM-01 N-01	NM-01 N-02	03.12.87	03.12.89
016	0298	Lucimara Ferreira Calsavara	Aux. administrativo	NM-01 N-03	NM-01 N-04	11.01.88	11.01.90
017	0294	Lucianete Fátima de Resende	Aux.Administrativo	NM-01 N-02	NM-01 N-03	07.01.88	07.01.90
018	0299	Magda Valéria Silva	Aux.Administrativo	NM-01 N-03	NM-01 N-04	11.01.88	11.01.90
019	0155	Maria Aparecida Afonso de Assis	Serv. de Limpeza	NA-02 N-04	NA-02 N-05	01.02.86	02.02.90
020	0280	Maria Aparecida Moreira	Telefonista	NM-01 N-04	NM-01 N-05	14.12.87	14.12.89
021	0311	Maria do Carmo Espirito Santo	Serv. de Limpeza	NA-02 N-03	NA-02 N-04	27.01.88	27.01.90
022	0282	Pedro Paulo Veloso	Vigilante	NM-01 N-01	NM-01 N-02	15.12.87	15.12.89
023	0414	Regina Laura Santos	Assist. Administração	NM-04 N-07	NM-04 N-08	02.12.85	02.12.89
024	0309	Rosane Fátima Silva Reis	Aux.Administrativo	NM-01 N-04	NM-01 N-05	27.01.88	27.01.90
025	0304	Vera Lúcia Pampuri Barbosa	Aux.Administrativo	NM-01 N-01	NM-01 N-02	13.01.88	13.01.90
026	0292	Vicentina Trindade dos Santos	Serv. de Limpeza	NA-02 N-03	NA-02 N-04	05.01.88	05.01.90
027	0284	Silvana Reis de Melo	Assistente Social	NS-03 N-06	NS-03 N-07	21.12.87	21.12.89


 Antônio
 Chefe do Setor

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 082, de 21 de fevereiro de 1990

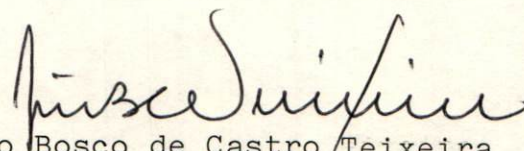
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando que:

- em 15/02/90, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação fez publicar no D.O.U. a Portaria nº 68/90, que aprovou o novo Estatuto da FUNREI e a homologação do Regimento Geral;
- por força dos novos Estatuto e Regimento está modificada a organização da FUNREI;
- até a composição dos órgãos de deliberação superior, compete ao Diretor Executivo, nos termos do inciso VIII, do art. 24 do Estatuto vigente, designar, empossar ou dispensar ocupantes de funções de confiança, bem como à luz do inciso XV do citado artigo 24, exercer outras competências inerentes à função, não especificadas no Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar o Professor Nelson Ferreira Filho para responder pela função de Vice-diretor do Centro de Ensino da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, até a posse do respectivo titular, que será eleito na forma do Regimento Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

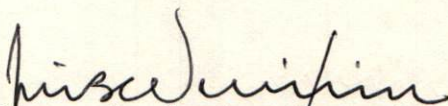
Portaria nº 083, de 23 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 165, de 30 de setembro de 1988 que designou o PROFESSOR ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA como responsável por Suprimento de Fundos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 07 de julho de 1989.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI



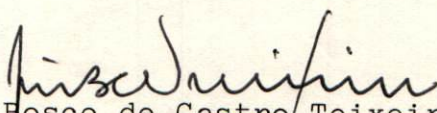
Portaria nº 084, de 23 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a PROFESSORA SANDRA SILVA ROCHA como responsável por Suprimento de Fundos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro/Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 085, de 23 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em razão do que consta do processo de admissão e enquadramento de José Maurício de Carvalho e dos artigos 12 e 67 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a validade dos resultados do Concurso Público a que o Professor José Maurício de Carvalho se submeteu no Departamento de Filosofia do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, em novembro de 1984, logrando aprovação em 3º (terceiro) lugar, conforme publicado às fls. 04 do Boletim nº 276 da Reitoria da referida Universidade.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a julho de 1987, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 086, de 23 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

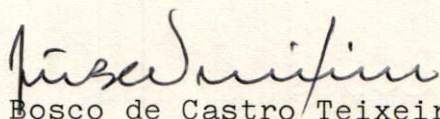
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores OYAMA DE ALENCAR RAMALHO, REYNALDO FERNANDINO, JOSÉ NACIF NICOLAU e BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação Funcional dos Docentes, com finalidade de realizar a avaliação acadêmica dos docentes que requererem a progressão vertical.

§ 1º - Fica nomeado o Professor JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO para secretário da referida Comissão.

§ 2º - Esta Comissão fica extinta, automaticamente, após a conclusão dos trabalhos desta etapa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 247, de 27 de novembro de 1989.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 087, de 23 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando que:

- em 15/02/90, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação fez publicar no D.O.U. a Portaria nº 68/90, que aprovou o novo Estatuto da FUNREI e a homologação do Regimento Geral;
- por força dos novos Estatuto e Regimento está modificada a organização da FUNREI;
- até a composição dos órgãos de deliberação superior, compete ao Diretor Executivo, nos termos do inciso VIII, do art. 24 do Estatuto vigente, designar, empossar ou dispensar ocupantes de funções de confiança, bem como à luz do inciso XV do citado artigo 34, exercer outras competências inerentes à função, não especificadas no Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o SENHOR PROFESSOR GUILHERME JORGE DE REZENDE da função de Vice-diretor de Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 088, de 23 de fevereiro de 1990

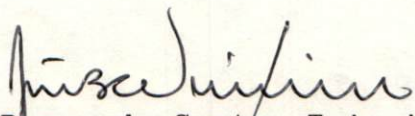
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando que:

- em 15/02/90, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação fez publicar no D.O.U. a Portaria nº 68/90, que aprovou o novo Estatuto da FUNREI e a homologação do Regimento Geral;
- por força dos novos Estatuto e Regimento está modificada a organização da FUNREI;
- até a composição dos órgãos de deliberação superior, compete ao Diretor Executivo, nos termos do inciso VIII, do art. 24 do Estatuto vigente, designar, empossar ou dispensar ocupantes de funções de confiança, bem como à luz do inciso XV do citado artigo 34, exercer outras competências inerentes à função, não especificadas no Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o SENHOR PROFESSOR GUILHERME JORGE DE REZENDE para a função de Vice-diretor da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 089, de 28 de fevereiro de 1990

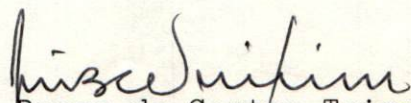
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando que:

- em 15/02/90, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação fez publicar no D.O.U. a Portaria nº 68/90, que aprovou o novo Estatuto da FUNREI e a homologação do Regimento Geral;
- por força dos novos Estatuto e Regimento está modificada a organização da FUNREI;
- até a composição dos órgãos de deliberação superior, compete ao Diretor Executivo, nos termos do inciso VIII, do art. 24 do Estatuto vigente, designar, empossar ou dispensar ocupantes de funções de confiança, bem como à luz do inciso XV do citado artigo 34, exercer outras competências inerentes à função, não especificadas no Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o SENHOR ALTAMIR RAYMUNDO OTTONI DE CARVALHO da função de Diretor de Atividades Comunitárias, da Vice-diretoria de Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 090, de 28 de fevereiro de 1990

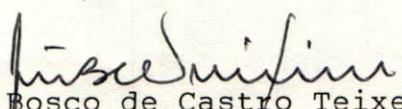
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando que:

- em 15/02/90, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação fez publicar no D.O.U. a Portaria nº 68/90, que aprovou o novo Estatuto da FUNREI e a homologação do Regimento Geral;
- por força dos novos Estatuto e Regimento está modificada a organização da FUNREI;
- até a composição dos órgãos de deliberação superior, compete ao Diretor Executivo, nos termos do inciso VIII, do art. 24 do Estatuto vigente, designar, empossar ou dispensar ocupantes de funções de confiança, bem como à luz do inciso XV do citado artigo 34, exercer outras competências inerentes à função, não especificadas no Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o SENHOR PROFESSOR HELI ZITO DE SOUZA da função de Diretor da Divisão de Apoio à Comunidade Acadêmica, da Vice-diretoria de Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 091, de 28 de fevereiro de 1990

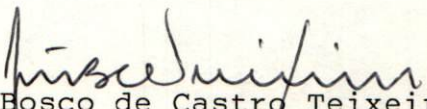
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e considerando que:

- em 15/02/90, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação fez publicar no D.O.U. a Portaria nº 68/90, que aprovou o novo Estatuto da FUNREI e a homologação do Regimento Geral;
- por força dos novos Estatuto e Regimento está modificada a organização da FUNREI;
- até a composição dos órgãos de deliberação superior, compete ao Diretor Executivo, nos termos do inciso VIII, do art. 24 do Estatuto vigente, designar, empossar ou dispensar ocupantes de funções de confiança, bem como à luz do inciso XV do citado artigo 34, exercer outras competências inerentes à função, não especificadas no Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o SENHOR PROFESSOR HELI ZITO DE SOUZA, para responder pela função de Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 092, de 28 de fevereiro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o SENHOR PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS FREITAS DA SILVA da função de Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei- FUNREI.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 207 de 25/10/89, bem como as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente à 16/02/90.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo